



SUMÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2023..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2023

Processo Administrativo: 5937/2025

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 5436/2023-PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha - MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. B. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 07.544.405/0001-30, Rua Duque de Caxias, nº 849/A, Bairro João Castelo, CEP: 65.200-000 - Pinheiro/MA, representada pelo Sr. João Batista Gonçalves de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. nº 148.839.883-68 e R. G. nº 019544472002-2 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 314/2023 para os **contratação de pessoa jurídica execução dos serviços de engenharia para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Chapadinha**, conforme CONVÉNIO Nº 938782/2022, decorrente da licitação procedida na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, oriunda do **processo Administrativo nº 5436/2023-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**.

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, para a execução dos **serviços de engenharia para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Chapadinha**, conforme CONVÉNIO Nº 938782/2022.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**.

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (06 de Dezembro de 2025 a 05 de Dezembro de 2026) ao **Contrato nº 314/2023**.2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do primeiro termo aditivo do **Contrato nº 314/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**.4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 05 de Dezembro de 2025.**RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO**-Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana.**CONTRATANTE**.**JOÃO BATISTA GONÇALVES DE CASTRO**.Representante legal da empresa.**CONTRATADO**

Identificador: 2834-831cbf49c46ccf0b31d27f83957ae8ccfb6bd5dd





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

